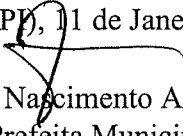


TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a inexigibilidade de licitação, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica administrativa em gestão pública, com enfoque na área de licitações e contratos administrativos, planejamento de compras, e orientação na operacionalização nos sistemas Tribunal de Contas do Estado do Piauí- TCE (Licitações-web e contratos-web), Junto às Secretarias Municipais, conforme parecer da Comissão de Licitação da Prefeitura e de acordo com o que consta dos autos do processo em questão, amparado nos termos do art. 25, II c/c o art. 13, inciso III, VI da Lei nº 8.666/93 e **AUTORIZO** a proceder a contratação direta da empresa: J & M ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL E GESTAO PUBLICA LTDA(CONSULT - CONSULTORIA & ASSESSORIA), inscrita no CNPJ nº 41.629.319/0001-68. Assim, determino a publicidade do presente ato conforme prevê o artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Esperantina (PI), 11 de Janeiro de 2022.


Ivanária do Nascimento Alves Sampaio
Prefeita Municipal